



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 5240-0100
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 14 de outubro de 2025.

Ofício Gab, nº. 894/2025

Ref.: Resposta ao requerimento nº 102/2025 – William Gustavo de Araújo

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo ao requerimento desta Casa Legislativa, servimo-nos deste para encaminharmos o Ofício nº 147/2025 do Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

**CRISTIANO
BENEDITO:1
5871189806**

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:158711898
06

Dados: 2025.10.14
09:09:11 -03'00'

**CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 1220-542
DATA: 14/10/25 Hrs.: 09:22
ASS.: J. G. M. T.

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Memorando 1- 1.483/2025

De: Luiz A. - TRANS

Para: GP-REQIND - Requerimentos e Indicações

Data: 10/10/2025 às 14:51:35

Setores envolvidos:

GP-REQIND, TRANS, SOP

Requerimento nº 102/2025

Segue resposta:

—
Luiz Felipe Buoza de Almeida
Auxiliar Administrativo/ Autoridade Sanitária

Anexos:

147_RESPOSTA_AO_REQUERIMENTO_102_2025.pdf



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Ofício nº 147/2025

Objeto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 102/2025.

Em atenção ao Requerimento nº 102/2025, que solicita informações acerca da sinalização viária e das vagas de estacionamento implantadas, informamos o que segue:

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes esclarece que o processo de **implantação da sinalização viária na via mencionada ainda não foi totalmente concluído**, encontrando-se em fase final de execução.

Dessa forma, **as vagas de estacionamento ainda não estão integralmente demarcadas**, restando etapas complementares de sinalização horizontal e vertical a serem finalizadas.

Salientamos que a execução segue os critérios técnicos estabelecidos pelo **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, em especial o disposto no **art. 90**, que determina que nenhuma via poderá ser utilizada sem a devida sinalização regulamentar, e no **art. 24**, inciso III, que atribui ao Município a competência para implantar, manter e operar o sistema de sinalização viária.

Assim, tão logo sejam concluídos os serviços de implantação, as **vagas restantes serão devidamente demarcadas**, garantindo a conformidade com as normas de trânsito e a segurança dos usuários da via.

Joanópolis, 09 de outubro de 2025.

Décio Felipe Bragion Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Projetos

Ao Ilustríssimo senhor;
William Gustavo de Araújo
Vereador em Exercício.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 626C-F8E3-C5B0-DD43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DECIO FELIPE BRAGION (CPF 376.XXX.XXX-73) em 13/10/2025 14:10:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joanopolis.1doc.com.br/verificacao/626C-F8E3-C5B0-DD43>



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 102/2025

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	09
Votos Contrários:	00
Abstenções:	—
Em, 30 de 09 de 25	
Presidente da Câmara	

William Gustavo de Araújo, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, considerando as recentes alterações promovidas no sistema viário e na organização das vagas de estacionamento nas vias públicas do município de Joanópolis, venho, por meio deste, **Requer** as seguintes informações:

1 - As medidas que modificaram o trânsito e a distribuição de vagas de estacionamento nas ruas, foi prevista a reserva de vagas específicas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme previsto na legislação federal vigente, especialmente a Lei nº 12.764/2012 e a Lei nº 13.977/2020 (Lei Romeo Mion);

2 - Caso não tenha sido prevista tal reserva, solicita-se que seja informado:

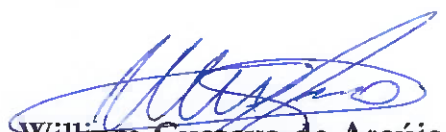
- a justificativa para a ausência dessas vagas;
- o prazo estimado para a implementação da separação e sinalização adequada das vagas destinadas a pessoas com TEA.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa garantir o cumprimento dos direitos de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, conforme determina a legislação vigente, e promover a equidade no uso dos espaços públicos.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 26 de setembro de 2025.


William Gustavo de Araújo
Vereador